



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2013 I ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.030,717/0001-48, com sede a Rua Ernesto Piazzeta, nº 202, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, representado por José Tarcisio Viero, RG. 3.458.406-0 SSP/PR e CPF- nº 162.325.500-72, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 85/2013**, nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido do índice IGPM/IBGE, resultando assim no valor de R\$ 5.798,73 (cinco mil , setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mensais para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2013 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Aderilson Silva

RG. 5.388.413-0 SSP/PR

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
José Tarcisio Viero

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta

RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Decreto nº 27, de 16 de maio de 2014.

A Excelentíssima senhora Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º e artigo 9º da Lei nº 177, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Abatiá, integrada ao Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes membros:

- 1 - Presidência
- 1.1 - Presidente: Maria de Lourdes Ferraz Yamagami
- 1.2 - Adjunto a Presidência: Melissa Félix Lourenço
- 2 - Diretoria de Operações
- 2.1 - Diretor de Operações: Marcos Antônio Muniz de Carvalho
- 2.2 - Secretário: José Benedito Contijo
- 3 - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF
- 3.1 - Rosângela Delamuta - EMATER
- 3.2 - Ronaldo Casado Figueiredo - Sindicato Rural Patronal
- 3.3 - Leonardo Carlos Martins Júnior - Secretaria Municipal da Agricultura
- 4 - Conselho de Entidades não Governamentais - CENG
- 4.1 - Eudácio Cardoso de Siqueira - Loja Maçônica Obreiros de Abatiá
- 4.2 - Luciane Maria Pedroso - APAE
- 5 - Núcleo de Defesa Civil - NUDEC
- 5.1 - Antônio Manieiro
- 5.2 - Oberdan Tostes
- 5.3 - Aparecido Donizete Contijo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 24/2013, de 25 de abril de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2014.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 0085/2013

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ: 76.030.717/0001-48

Objeto: Contratação de serviços/ suporte técnico/operacional e locação de softwares.

Contas Dotações: 00390

Valor: R\$ 5.798,73 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) mensais.

Período: 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2014.

Data da Assinatura: 14/05/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1523, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre alterações de nomeação do Comitê Gestor Municipal.

JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os representantes, membros e suplentes, do Comitê Gestor Municipal:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL

ANDRÉ TELLES DA SILVA SCANDOLO (TITULAR- PRESIDENTE)

JULIANO PREZZOTO (MEMBRO)

MARCO ANTONIO (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, AMBIENTE E AGRONEGÓCIO -ATUA.

MATEUS SCANDOLO (TITULAR)

MÁRIO ALEXANDRE CALZADO GOMES (SUPLENTE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cambará, 20 de maio de 2014.

João Mattar Olivato
Prefeito de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA No 177/2014

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear LUCIANA RODRIGUES GOMES, portadora da CI-RG nº 25.114.641-8, SSP/SP, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-02/C, nos termos da Lei Municipal nº 1191/01 e da Lei Complementar nº 027/2011.

O presente ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

licitação Pregão, do tipo Menor Preço, por unanimidade de seus Membros, levando-se em consideração a Lei nº 10.520/2002, julgo esta licitação conforme quadro abaixo:

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA			
Classific	Lote	Item	Nome do produto
1	1	1	OLEO DIESEL
1	1	2	SOLUÇÃO UR

Estava presente a esta sessão o representante antes do encerramento desta ata. Sem nos termos do art. 110 da Lei 8.666/97, lei antes citada. Nada mais havendo, encerra-se a sessão de licitação.

Paço Municipal José G. Pereira

RUA LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
QUATIGUÁ

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção de Quatiguá.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Quatiguá.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam extintos do Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Quatiguá, com as respectivas quantidades de:

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
CHRISTIAN REIS GALVÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS COM FUNÇÕES

CARGO / FUNÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência
Chefe Administrativo

OBJETO: Contratação de Mão de Obra Rural com Pedras Poliedras.

Estado do Paraná, conforme contrato nº 0001/2014.

O Prefeito Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, realizou em sessão de 30/04/2014, a seguinte licitação:

adjudicou o objeto em destaque sob o nº 0001/2014.

Valor R\$ 270.758,10 (duzentos e setenta e oito mil e setenta e oito reais e dez centavos)

Prazo: 12 meses
Junte-se ao procedimento nº 0001/2014.
Publique-se.

TOMAZINA

Contratada: C A S LTDA - ME

Tomada de Preço Nº: 05/2014

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE E

DISTRITO DO SAPÉ, Município de Tomazina, 16 de maio de 2014.

VALOR R\$ 270.758,10 (duzentos e setenta e oito mil e setenta e oito reais e dez centavos)

Vigência: 12 meses.

Tomazina, 16 de maio de 2014.

Extr
Declaramos para devidos fins de 001 a 100, série A em nome de 530- Centro de Santo Antonio do valor comercial.
Santo Antonio da Platina, 20/05/2014
a)S&S Arquitetura e Engenharia

Edição N: 2632
21/05/2014 Pg: A-7